



Exmo(s) Sr(s):  
VJN-AUCTIONS & SALES LDA  
RUA DA LOURINHA 39, 2DTO  
4435-308 RIO TINTO  
Telf.: 221 160 245  
E-mail: geral@vjn.pt

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Identificação do processo: 20326/18.6T8PRT

Proponente: \_\_\_\_\_

NIF/ NIPC: \_\_\_\_\_

Morada/Sede: \_\_\_\_\_

Contacto(s): Telef.: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
Telem: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Exmos. Senhores:

Vimos pela presente apresentar a nossa oferta para o(s) seguinte(s) bem(ns), abaixo identificado(s):

Identificação da Verba	Valor Proposto
Veículo automóvel ligeiro de mercadorias da marca Citroen, modelo Berlingo, cor vermelha, com a matrícula 06-44-VQ	_____ Valor por extenso: _____

Ao valor da adjudicação acresce comissão de 10% acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, referente ao pagamento dos serviços prestados pela VJN-AUCTIONS&SALES, Lda.

Declaro que tomei conhecimento e aceito integralmente todas as Condições Gerais de Vendas Judiciais

(Assinatura) \_\_\_\_\_

Nota: Juntar cópia de C.C. ou cópia de B.I. / NIF

## REGULAMENTO DE VENDA

1. A VJN AUCTIONS & SALES, LDA, disponibilizara contactos e dias de visita.
2. Os interessados na aquisição do bem deverão remeter as propostas, por escrito, via CTT ou entregues por mão, no escritório da Encarregada de Venda, sito na Rua da Lourinha, n.º 39 2º Dto, 4435-308 Rio Tinto.
3. As propostas deverão conter os seguintes elementos: identificação do proponente (nome ou denominação social, morada, n.º de contribuinte, telefone/telemóvel, email); identificação do processo; identificação da verba; declaração expressa de aceitação integral das presentes condições.
4. Verificando-se propostas válidas de igual valor, proceder-se-á posteriormente, a uma licitação entre os proponentes.
6. As propostas serão apreciadas pelas partes, sendo a adjudicação feita à proposta de maior valor.
7. Caso a proposta de maior valor seja inferior ao valor mínimo de venda, considera-se a mesma como registo de oferta, reservando-se, em qualquer caso, ao direito de não a adjudicar.
8. Sendo adjudicada, é comunicada a decisão de adjudicação ao proponente que apresentou a proposta vencedora e confirmado o respectivo preço, por escrito.
9. O direito é vendido no estado físico e jurídico em que se encontra, livre de ónus e encargos. Presume-se que os interessados conheçam o estado do bem e as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade por informação mal interpretada.
10. Ao valor da adjudicação acresce comissão de 10% acrescida de IVA, à taxa legal em vigor, referente ao pagamento dos serviços prestados pela VJN-AUCTIONS & SALES, Lda( cujo valor é pago pelo comprador)
11. Com a adjudicação:
  - 11.1 O proponente procederá ao pagamento dos serviços prestados pela encarregada de venda.
12. São da responsabilidade do adquirente os encargos relativos ao ato da compra.
  - 13.1 Ficará também a seu cargo, facultar toda a documentação necessária para a realização do ato de transmissão, logo que lhe seja solicitada.
14. Será feita a transmissão do direito ao adquirente,
15. Qualquer situação de incumprimento, seja a que título for, por parte do proponente, determinará a perda imediata dos montantes já pagos.
16. Se por motivos alheios à vontade das partes, a venda for considerada sem efeito, todas as quantias recebidas serão devolvidas em singelo.
16. Todos os custos apurados, após adjudicação, decorrentes de impostos, emolumentos ou outros, qualquer que seja a sua natureza, objecto desta venda são da responsabilidade do adquirente.